



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



AO EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

REQUERIMENTO	Nº <u>58</u> /2025
AUTORIA	Vereadores ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIEIRA, ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS NETO, CEZAR CALS ANDRADE COSTA E JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA.
DESTINO	Ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo , com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Políticas para Educação, o Sr. Hildefran Alencar J. Ribeiro.

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO
EM 05 DE Junho DE 2025
AS 11:42hs
Rita de Cássia
Servidor(A)

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 06 / 06 / 2025
[Assinatura]
PRESIDENTE

REQUER O ENVIO DE OFÍCIO AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, O SR. MOÉSIO LOIOLA DE MELO, COM ENCAMINHAMENTO AO EXMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO, O SR. HILDEFRA ALNCAR J. RIBEIRO, SOLICITANDO O ENVIO DE INFORMAÇÕES E CÓPIAS DE DOCUMENTOS À CÂMARA MUNICIPAL, NO PRAZO DE 15 DIAS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E À EXECUÇÃO CONTRATUAL RELATIVA À AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES, CONFORME O CONTRATO Nº 021401/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES E A EMPRESA MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 02.464.845/0001-63.

ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIEIRA, ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS NETO, CEZAR CALS ANDRADE COSTA E JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA, Vereadores com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhes confere, com fundamento no artigo 110, § 5º, alínea "e" do Regimento Interno deste Parlamento, requerem, após ouvido o Soberano Plenário desta Edilidade, o envio de ofício ao Exmo.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Políticas para Educação, o Sr. Hildefran Alencar J. Ribeiro, **SOLICITANDO O ENVIO DE INFORMAÇÕES E CÓPIAS DE DOCUMENTOS À CÂMARA MUNICIPAL, NO PRAZO DE 15 DIAS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E À EXECUÇÃO CONTRATUAL RELATIVA À AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES, CONFORME O CONTRATO Nº 021401/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES E A EMPRESA MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 02.464.845/0001-63.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se no dever institucional da Câmara Municipal de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Municipal, conforme disposto no art. 70 da Constituição Federal.

A aquisição de mobiliário escolar é medida de impacto direto na qualidade da educação ofertada à população, demandando, portanto, especial atenção quanto à lisura dos procedimentos licitatórios, à execução contratual e à correta aplicação dos recursos públicos. O valor envolvido, R\$ 205.730,00, impõe o dever de análise detalhada, sobretudo considerando as regras da Lei de Licitações.

A requisição de cópias e informações detalhadas visa assegurar a ampla publicidade dos atos administrativos e o pleno exercício da função fiscalizadora, permitindo a esta Casa Legislativa examinar a legalidade, a economicidade e a eficiência da contratação. O atendimento a este requerimento também contribui para fortalecer a confiança da sociedade civil nas instituições públicas, assegurando o cumprimento dos princípios da administração pública, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da CF).

Desse modo, com base no princípio da publicidade e na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), solicitamos as seguintes informações e documentos:

I – Cópia integral do processo licitatório que resultou na contratação da empresa Móveis JB Indústria e Comércio Ltda, incluindo edital, atas de sessões

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 06/10/2025

PRÉSIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



públicas, propostas apresentadas, pareceres técnicos e jurídicos, publicações oficiais, além de quaisquer outros documentos pertinentes;

II – Cópia do Contrato nº 021401/2025, firmado entre a Secretaria de Educação e a referida empresa, que trata da aquisição de carteiras escolares destinadas à rede municipal de ensino fundamental;

III – Documentos comprobatórios do pagamento no valor total de R\$ 205.730,00 (duzentos e cinco mil, setecentos e trinta reais), incluindo: Notas fiscais emitidas; Notas de empenho correspondentes; Documentos de liquidação da despesa; Comprovantes de pagamento (ordem bancária, recibos ou equivalente).

Desta feita, em atenção aos princípios que norteiam a Administração Pública e as legislações que versam sobre a matéria a nível Federal e Municipal, requeremos aos nobres pares o apoio para aprovação da matéria.

Caso seja aprovada, que a Secretaria da Câmara Municipal envie os expedientes necessários, com urgência.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2025.


ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIEIRA

Vereador


ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS NETO

Vereador


CEZAR CALS ANDRADE COSTA

Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 06/06/2025


PRESIDENTE


JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA
Vereador